



MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2024 EDITAL DE DISPENSA Nº 126/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC, Inscrição no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 408 - Centro, Laurentino/SC - CEP – 89.170-00, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, está realizando a contratação direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, discriminados a seguir:

1.0 DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#)”

Ademais, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 46, §4º, da Resolução n. 1698/2024, que dispõe: “Art. 46. Considerando o disposto no art. 176, II da Lei nº 14.133/2021, até 01 de abril de 2027, quando for cabível a dispensa eletrônica, esta poderá ser substituída por publicação do Aviso de Dispensa no site oficial do Município e no PNCP e recebimento de propostas por meio físico e/ou digital, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, sendo que nas compras em geral até 25% (vinte e cinco por cento) ou à ¼ (um quarto) do valor máximo da dispensa de licitação poderá ser dispensada a publicação no PNCP e Diário Oficial para recebimento de novas propostas pelo prazo de três dias.

2.0 DO OBJETO:

2.1 Constitui objeto desta Contratação direta **Aquisição de sanduiches para distribuir para os alunos no desfile de 7 de setembro**

2.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1 – **ANEXO I – DFD**;



3.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Laurentino/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Referência	268	2009.33390000000000000000
Órgão/Unidade	15.00	Funcional 0013.0392.150
Ação	2009	Atividades de Apoio a Cultura
Elemento	33390000000000	Aplicações diretas
Vínculo	150070000	Recursos não vinculados de Impostos

4.0 – DA JUSTIFICATIVA:

4.1 Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: A aquisição de sanduiches para alimentação das crianças após o desfile cívico se faz necessária para garantir que elas tenham uma refeição rápida e pratica, sem necessidade de preparo ou manipulação de alimentos que possam oferecer riscos à saúde. Além disso, os sanduiches são uma opção nutritiva e balanceada, que fornecem energia e nutrientes essenciais para repor as energias após o desfile. Dessa forma, a aquisição de sanduiches garantirá que as crianças estejam bem alimentadas e satisfeitas, promovendo seu bem-estar e saúde durante o evento.

Em virtude do Lote ter restado deserto.

4.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração;

5.0 – DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**

6.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1 A presente **Dispensa de licitação**, não ficará aberta para recebimentos de novas propostas, considerando tratar-se de da contratação direta de pequeno valor. Portanto inviável tecnicamente aguardar novas propostas o que acarretaria prejuízo aos trabalhos.





6.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 5.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;
- 5.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;
- 5.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 5.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 5.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 5.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

6.3 Proposta de Preço/Cotação:

6.3.1 De acordo com a pesquisa de preços acostada as empresas contratadas apresentam cotação com valores praticados em mercado.

- **Requinte e Sabor LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.793.253/0001-96, estabelecida na Rua Cesario Bonacolsi, nº 81, Bairro Centro, Cidade de Laurentino/SC – CEP 89.170-000, que apresentou o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	800	unidade	Sanduche com queijo e presunto	R\$3,00	R\$2.400,00
				Total:	R\$2.400,00

- **Eloisa Regina Costa Schlup** inscrito no CNPJ sob o nº 18.802.092/0001-99, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 34- Sala 02, Bairro Centro, Município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000 que apresentou o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	800	unidade	Sanduche com queijo e presunto	R\$4,50	R\$3.600,00
				Total:	R\$3.600,00

- **Mãe da Massa Cafeteria e Massas Congeladas LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.9536, localizado na Rua Cesário Bonacolsi, Bairro Centro, Município de Laurentino/SC, CEP 89.170-000 que apresentou o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
------	------------	---------	---------	-------------------------------	---------------------------





MUNICÍPIO DE LAURENTINO - SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.657/0001-97
Rua XV de Novembro, 408 – Centro – CEP 89170-000
Fone/Fax: (47) 3546-1530
E-mail: licitacao@laurentino.sc.gov.br

1	800	unidade	Sanduiche com queijo e presunto	R\$3,50	R\$2.800,00
				Total:	R\$2.800,00

7.0 – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

8.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3. A anulação do procedimento de Edital, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Laurentino/SC, 9 de Setembro de 2024.

Marcelo Tadeo Rocha
Prefeito

